

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de setembro de 2018, publicado no D.O. de 13/09/2018, que exonerou, com validade a contar de 01 de setembro de 2018, **VALDECIR GONÇALVES PECLI**, ID FUNCIONAL Nº 4178218-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Atividades Auxiliares, do Departamento Geral de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/100063/2018.

**APOSTILA DO GOVERNADOR
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

DECRETO DE 17/07/2018 - D.O DE 18/07/2018 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/204/100139/2018, fica retificado para **01 de junho de 2018**, a validade da exoneração do servidor **ALLAN COSTA DOS REIS** a quem se refere o presente Decreto de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mantidos os demais termos.

Id: 2135779

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO Nº E-12/001/100163/2018 - AUTORIZO o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro no presente processo. Ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN, para providências.

PROCESSO Nº E-13/002/298/2018 - AUTORIZO o requerimento formulado pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no presente processo. Ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN, para providências.

PROCESSO Nº E-12/001/100505/2018 - AUTORIZO, nos termos da proposta constante no Ofício nº 106/UERJ/DAF/2018, às fls. 03. A Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para providências.

Id: 2135792

**DESPACHO DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

PROCESSO Nº E-04/115/35/2018 - RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, no valor de R\$780.180,00 (setecentos e oitenta mil cento e oitenta reais), nos termos da autorização do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico Interino, autoridade ordenadora da despesa.

Id: 2135769

Atos do Interventor

PORTARIA Nº 17 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDEREM A CONFERÊNCIA E O RECEBIMENTO DE MUNIÇÕES.

O INTERVENTOR NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, o art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e o disposto no Decreto nº 9.410, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Willian Elorza ID 4253226-0, lotado na Superintendência de Segurança - SEAP e Mário Sérgio Thomaz Lyrio ID 4392781-5, lotado no Departamento de Operações Especiais-SEAP/SCDO, para procederem, na forma da legislação em vigor, a conferência e o recebimento de munições que foram adquiridas pelo Gabinete de Intervenção Federal através da Requisição nº 01 - CGP-SA/GIFRJ, por meio da Nota de Empenho nº 2018NE800032, e que se destinam a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018

General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Interventor Federal

Id: 2135790

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 19 do Regulamento da Ordem do Mérito Policial Militar, aprovado pelo Decreto nº 40.015, de 28 de setembro de 2006, o disposto no Decreto Federal nº 9.288, de 16/02/2018, que trata da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e o que consta do Processo nº E-09/074/100015/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover na Ordem do Mérito Policial Militar, ao grau mencionado, os seguintes oficiais:

I - CORPO EFETIVO

1 - QUADRO ORDINÁRIO

1.1 - GRAU COMENDADOR

LUÍZ HENRIQUE MARINHO PIRES, CEL PM RG 52.787
RENAN GOMES DE OLIVEIRA, CEL PM RG 52.823

MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA MARTINS, CEL PM RG 52.826
MARCIO PEREIRA BASÍLIO, CEL PM RG 53.608
ANDRÉ LUIS ARAÚJO VIDAL, CEL PM RG 50.901
LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, CEL PM RG 49.261
SAMIR VAZ LIMA, CEL PM RG 49.266
FRIEDERICK MINERVINI BASSANI, CEL PM RG 50.927
FERNANDA LÚCIA MORAES DOS SANTOS, CEL PM RG 53.572
WILMAN RENÉ GONÇALVES ALONSO, CEL PM RG 52.801
ANTONIO JORGE GOULART MATOS, CEL PM RG 55.565
MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA, CEL PM RG 53.568
ROGÉRIO FIGUEIREDO DE LACERDA, CEL PM RG 53.602
RENATO DE SOUZA NETO, CEL PM RG 54.578
JOÃO GUILHERME MARRA, CEL PM DENT RG 52.530
RICARDO BAKR DE SOUZA FARIA, CEL PM RG 52.811
MARCELO FREIMAN DE SOUSA RAMOS, CEL PM RG 52.825
FABIO DA ROCHA BASTOS CAJUEIRO, CEL PM RG 54.554
ROGÉRIO QUEMENTO LOBASSO, CEL PM RG 54.581
ODERLEI SANTOS ALVES DE SOUZA, CEL PM RG 54.590
JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA PIMENTA, CEL PM RG 54.621
MAURO FLIESS DE CASTRO, CEL PM RG 54.625
CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA, CEL PM RG 54.638
ANTONIO MARCOS NETTO DOS SANTOS, CEL PM RG 50.936
ANDRÉIA DOS SANTOS RAMOS, CEL PM RG 53.549
RICARDO ALEXANDRE ROMAR NALDONI, CEL PM RG 55.531
RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA, CEL PM RG 50.952
ROSANA FERNANDES DE PAULA, CEL PM RG 54.585
MARCIA DIAS DE ANDRADE, CEL PM RG 45.890
VIVIANE DAMÁSIO DUARTE, CEL PM RG 53.529
AZIZA DA CUNHA RAMALHO COSTA, CEL PM RG 53.590
CLARISSE ANTUNES BARROS, CEL PM RG 54.650
RODRIGO GAVINA DA CRUZ, TEN CEL PM MED RG 56.492

1.2 - GRAU OFICIAL

FÁBIO DA SILVA PEREIRA, MAJ PM RG 64.324
RONALDO ALMEIDA DA SILVA, MAJ PM MUS RG 53.385

Art. 2º - Admitir na Ordem do Mérito Policial Militar, nos graus mencionados, as seguintes personalidades:

I - CORPO EFETIVO

1 - QUADRO ORDINÁRIO

1.1 - GRAU OFICIAL

CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA, CEL PM RG 52.827
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AMARAL, CEL PM RG 49.245
ODAIR SANDRO TALLALA BLANCO, CEL PM RG 53.579
MARCO AURÉLIO CIARLINE GUARABYRA VOLLMER, CEL PM RG 53.599
RICARDO SOUZA BORGES, CEL PM RG 50.926
LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR, TEN CEL PM RG 56.481
ROBERTO CHRISTIANO DANTAS, TEN CEL PM RG 56.458
ANDRE ALEXANDRINO AMARO DE SALES, TEN CEL PM RG 55.561
WANDERSON BRAGA DE MEDEIROS, TEN CEL PM RG 58.792
CARLOS EUSTÁQUIO TIENGO, TEN CEL PM RG 54.623
MAXIMIANO BOAVENTURA BRESCIANI, TEN CEL 54.617
MÁRCIO CÉSAR MONTEIRO, TEN CEL PM RG 55.572
UIRÁ DO NASCIMENTO FERREIRA, MAJ PM RG 60.897
IVAN SOUZA BLAZ JUNIOR, MAJ PM RG 67.789
TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS, MAJ PM RG 77.540
LEANDRO MATIELI GONÇALVES, MAJ PM RG 77.544
BIANCA NEVES FERREIRA DA SILVA, MAJ PM RG 80.465
CARLA ROCHA MARTINS DOS ANJOS, MAJ PM RG 67.794
MARCILENE SILVA BRAGA, MAJ PM RG 65.094
ODILA INÊS RISSI MAÇÃO, MAJ PM RG 72.656
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS, MAJ PM RG 58.837
AMANDA NEVES FERREIRA, MAJ PM RG 65.129
RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO, MAJ PM RG 77.562
ROBERTA DA SILVA SANCHES, MAJ PM RG 63.369
ROBERTO LUIS GONZAGA DOS ANJOS, MAJ PM RG 65.110

2 - QUADRO SUPLEMENTAR

2.1 - GRAU CAVALEIRO

MARCELO CAETANO BEZERRA DE MATOS, SUBTEN PM RG 56.804
IRAN GOMES DO NASCIMENTO, SUBTEN PM RG 64.848
CLAUDIO DA SILVA PAIVA, SUBTEN PM RG 65.510
FABIANA CORREIA ALVES MENDES, SUBTEN PM RG 67.191
LUIZ ANTONIO PINHEIRO JUNIOR, SUBTEN PM RG 73.845
LEONARDO CRISTIANO COUTINHO, SUBTEN PM RG 71.186
MOISÉS CAETANO DE LIMA JUNIOR, SUBTEN PM RG 74.818
WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 58.751
ANTONIO CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 35.879
DOUGLAS LEONARDO MOREIRA CANCIO PEREIRA SOARES, SUBTEN PM RG 68.036
SÉRGIO OLIVEIRA CAMPOS, SUBTEN PM RG 42.680
CLAUDIO ROBERTO NOBRE MATTOS, SUBTEN PM RG 68.316
EDSON FRIAS, SUBTEN PM RG 43.641
BIANCA CORREA FEITOSA PEIXOTO, SUBTEN PM RG 66.497
LUIZ EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SUBTEN PM RG 67.086
EDMILSON MENDES DE ASSIS, SUBTEN PM RG 75.994
HÉLIO ANDRADE PIRES, SUBTEN PM RG 46.868
EDSON SANTOS DA SILVA, SUBTEN PM RG 79.191
PATRÍCIA ALVES QUEIROZ, SUBTEN PM RG 66.519
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA ARTHOU, SUBTEN PM RG 54.791
RONALDO GUIDA DE SOUZA, SUBTEN PM RG 53.502
MARILENE DA SILVA BRANDÃO, SUBTEN PM RG 53.421
BORIS TARGINO DA SILVA, 1º SGT PM RG 57.579
JOÃO GUILHERME ALVES QUEIROZ, 2º SGT PM RG 74.086
ANDRÉ LUIS DA SILVA RODRIGUES, 2º SGT PM RG 72.291
ROBSON DOS SANTOS SODRÉ, 2º SGT PM RG 73.852
ANDERSON SILVA DA COSTA, 2º SGT PM RG 73.226
SUELINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA, 2º SGT PM RG 74.643
JORGE DA SILVA ARAUJO, 2º SGT PM RG 62.094
PAULO ROBERTO RODRIGUES PEREIRA, 3º SGT PM RG 77.799

II - CORPO ESPECIAL

1 - GRANDE OFICIAL

ROBERTO ROBADEY COSTA JÚNIOR, CEL BM
Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

SÉRGIO D'ABREU GAMA
Secretário de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

MARCELO DA COSTA BRETAS
Juiz Federal

JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM
Procurador Geral de Justiça

MILTON FERNANDES DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça

MARCELLO RUBIOLI
Juiz de Direito

RODRIGO DE SOUSA ALVES, Delegado de Polícia Federal
Subsecretário de Comando e Controle

ANTONIO JAYME BOENTE, Desembargador
SEG. INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL - 1ª Câmara Criminal - TJ

FABIO GOULART VILLELA
Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho - RJ

JULIANE MOMBELLI
Coordenadora Regional da Coordenadoria de Erradicação do Trabalho Escravo (CONAETE)

2 - GRAU COMENDADOR

MARLON JORGE TEZA, CEL PMSC RR
Presidente da Federação Nacional de Oficiais Militares Estaduais

MARCELLO MARTINZ HIPÓLITO, CEL PMSC
Chefe de Gabinete do Comando Geral da PMSC

MARCOS PAULO BECK, CEL PMRS
Vice Presidente da Associação de Oficiais da Brigada Militar

3- GRAU OFICIAL

MARCELO PINTO SPECHT, TEN CEL PMRS
Chefe da Assessoria Parlamentar da Associação de Oficiais da Brigada Militar

HELDER GOMES COSTA
Coordenador do grupo de pesquisas "Auxílio Multicritério à Decisão" (CNPq/UFF)

VALDECY PEREIRA
Adjunto do grupo de pesquisas "Auxílio Multicritério à Decisão" (CNPq/UFF)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Id: 2135786

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III, da Constituição da República, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145, I, da Constituição Estadual, e pelo que consta no Processo nº E-21/089.100202/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROSA MARIA LO DUCA NEBEL, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1963336-0, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, do cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-3, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º - EXONERAR JOTA DE SOUZA TOMAZ, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1976521-5, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 3º - NOMEAR JOTA DE SOUZA TOMAZ, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 1976521-5, para exercer, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-3, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Rosa Maria Lo Duca Nebel, ID Funcional nº 1963336-0.

Id: 2135787

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III, da Constituição da República, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145, I, da Constituição Estadual, e pelo que consta no Processo nº E-21/001.100027/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1999259-9, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º - NOMEAR PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1999259-9, para exercer, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Jota de Souza Tomaz, ID funcional nº 1976521-5.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Francisco Augusto Nobre
Diretor Presidente

Wander Guimarães Damaceno
Diretor Administrativo

Nilton Nissin Rechtman
Diretor Financeiro

Luiz Carlos Manso Alves
Diretor Industrial